



PORTARIA Nº 032, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pela servidora;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de férias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares, com fundamento no art. 2º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 376/2016, aos servidores relacionados abaixo:

Nº	Nome	Matrícula
1	UILMA LEITE DE GOIS	001

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, totalizando 30 (trinta) dias, com retorno às atividades em 03 de agosto de 2026, segunda-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente